



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

## LEI Nº. 1.471/2014 (De 31 de Outubro de 2014)

“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 516.000,00(quinhetos e dezesseis mil reais), nas dotações orçamentárias constantes da *Lei Orçamentária Anual de 2014*, e dá outras providências.”

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo - 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 516.000,00**(quinhetos e dezesseis mil reais), nas dotações orçamentárias constantes da *Lei Orçamentária Anual de 2014*, nas seguintes dotações orçamentárias:

02. – PODER EXECUTIVO.

02.01 – DEPARTAMENTO DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

			Vir. R\$
3.1.90.11	04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11	04.122.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13	04.122.0004.2.004	Obrigações Patronais	10.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.04.01 – SETOR DE FINANÇA

3.1.90.11	04.123.0005.2.005	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
3.1.90.13	04.123.0005.2.005	Obrigações Patronais	16.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E POLITICAS PUBLICAS

02.05.01 – SETOR DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11	04.121.0006.2.006	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13	04.121.0006.2.006	Obrigações Patronais	6.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11	10.301.0008.2.008	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.200,00
-----------	-------------------	---	-----------

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – DETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11	12.361.0010.2.010	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.000,00
-----------	-------------------	---	-----------

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 – FUNDEB -SETOR DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11	12.365.0011.2.016	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
3.1.90.13	12.365.0011.2.016	Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.11	12.365.0011.2.018	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13	12.365.0011.2.018	Obrigações Patronais	25.000,00

02.10 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

### 02.10.01 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.11	15.451.0013.2.024	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3.1.90.13	15.451.0013.2.024	Obrigações Patronais	3.500,00

### 02.11 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11	08.244.0014.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
3.1.90.13	08.244.0014.2.026	Obrigações Patronais	1.500,00

### 02.12 - DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO

#### 02.12.01 - SETOR DE CULTURA

Vir. R\$

3.1.90.11	13.392.0018.2.030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.600,00
3.1.90.13	13.392.0018.2.030	Obrigações Patronais	2.200,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, especialmente de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

### 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Vir. R\$

FICHA				
20	3.1.90.11	04.122.0003.2.003	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
21	3.1.90.13	04.122.0003.2.003	Obrigações Patronais	7.000,00
51	3.1.90.11	20.606.0007.2.007	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
52	3.1.90.13	20.606.0007.2.007	Obrigações Patronais	3.000,00
59	4.4.91.51	18.541.0007.2.007	Obras e Instalações	10.000,00
71	3.1.90.11	10.304.0009.2.009	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
72	3.1.90.13	10.304.0009.2.009	Obrigações Patronais	4.000,00
74	3.3.90.32	10.304.0009.2.009	Material Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita	1.000,00
77	4.4.90.51	12.365.0010.1.006	Obras e Instalações	30.000,00
81	3.3.50.43	12.365.0010.2.011	Subvenções Sociais	1.000,00
84	3.3.90.33	12.365.0010.2.011	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
88	3.3.90.30	12.367.0012.2.013	Material de Consumo	1.000,00
89	3.3.90.39	12.367.0012.2.013	Outros Serv. Terceiro - Pessoa Jurídica	1.000,00
100	3.3.90.30	12.366.0010.2.012	Material de Consumo	5.000,00
101	3.3.90.39	12.366.0010.2.012	Outros Serv. Terceiro - Pessoa Jurídica	5.000,00
111	4.4.90.51	12.361.0011.1.007	Obras e Instalações	50.000,00
114	3.1.90.11	12.361.0010.2.017	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
115	3.1.90.13	12.361.0010.2.017	Obrigações Patronais	20.000,00
118	3.3.90.39	12.361.0010.2.017	Outros Serv. Terceiro - Pessoa Jurídica	20.000,00
120	3.3.90.30	12.364.0010.2.014	Material de Consumo	5.000,00
121	3.3.90.39	12.364.0010.2.014	Outros Serv. Terceiro - Pessoa Jurídica	5.000,00
122	3.1.90.11	12.363.0010.2.033	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
123	3.1.90.13	12.363.0010.2.033	Obrigações Patronais	600,00
124	3.3.50.43	12.363.0010.2.033	Subvenções Sociais	400,00
125	3.3.90.30	12.363.0010.2.033	Material de Consumo	2.000,00
126	3.3.90.39	12.363.0010.2.033	Outros Serv. Terceiro - Pessoa Jurídica	39.000,00
128	3.1.90.11	15.452.0012.2.019	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
129	3.1.90.13	15.452.0012.2.019	Obrigações Patronais	27.000,00
130	3.1.90.16	15.452.0012.2.019	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
138	3.1.90.11	26.782.0012.2.022	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
139	3.1.90.13	26.782.0012.2.022	Obrigações Patronais	15.000,00
140	3.1.90.16	26.782.0012.2.022	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
144	4.4.90.52	26.782.0012.2.022	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
163	3.1.90.11	08.243.0014.2.025	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
165	3.1.90.13	08.243.0014.2.025	Obrigações Patronais	4.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

166	3.3.90.30	08.243.0014.2.025	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.000,00
167	4.4.90.52	08.243.0014.2.025	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
178	3.1.90.11	08.306.0015.2.027	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
179	3.1.90.13	08.306.0015.2.027	Obrigações Patronais	2.000,00
182	3.3.90.32	08.306.0015.2.027	Material Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita	20.000,00
184	4.4.90.52	08.306.0015.2.027	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
199	4.4.90.51	27.812.0016.1.012	Obras e Instal. – Constr. Praças. Esport.	3.000,00
200	3.1.90.11	27.812.0016.2.028	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
201	3.1.90.13	27.812.0016.2.028	Obrigações Patronais	2.000,00
202	3.1.90.16	27.812.0016.2.028	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
205	3.3.90.33	27.812.0016.2.028	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
207	4.4.90.52	27.812.0016.2.028	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 516.000,00</b>

Artigo 3º. Fica autorizado a compatibilização do Plano Plurianual 2014/2017 - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do exercício de 2014, com esta lei.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 31 de Outubro de 2014.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.*